

SUMARIO

ALADI/CR/Ata 284
Sumário
24 de maio de 1990

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.163).
 - 1) Representação da Argentina. Trigésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1, subscrito com o Brasil.

(Em 7 de maio subscreveu esse documento, depositando-o na Secretaria-Geral).
 - 2) Representação do Brasil. Trigésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1, subscrito com a Argentina.

(Em 7 de maio subscreveu esse documento, depositando-o na Secretaria-Geral).
3. Consideração das atas correspondentes às 269a. e 271a. sessões.
4. Aprofundamento da preferência tarifária regional.

APROVA-SE.

APROVAM-SE.

A Representação do Brasil informa sobre as medidas adotadas por seu Governo em matéria de comércio exterior.

A respeito deste ponto, a Secretaria apresenta o papel 337, baseado no anteprojeto analisado no Conselho de Ministros com as modificações feitas pela Argentina. O México também apresenta uma proposta.

Delibera-se sobre este ponto e o tema continuará sendo analisado em uma próxima sessão.

Adiado.

5. Outros assuntos.

ac



APROVADA

NA 329 - a Sessão

ALADI/CR/Ata 284
24 de maio de 1990
Hora: 10h 50m às 13h 40m

RESERVADO

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.163).
 - 1) Representação da Argentina. Trigésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1, subscrito com o Brasil.
 - 2) Representação do Brasil. Trigésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1, subscrito com a Argentina.
3. Consideração das atas correspondentes às 269a. e 271a. sessões.
4. Aprofundamento da preferência tarifária regional.
5. Outros assuntos.

Preside:

RUBENS ANTONIO BARBOSA e
ROBERTO DE ROSENZWEIG-DIAZ

Assistem: Angel María Oliveri López, María Esther Bondanza, Arturo Hotton Risler, Gabriel Martínez e Eduardo José Michel (Argentina); René Mariaca Valdez e William Cronenbold (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Paulo Roberto de Almeida, Vera Lúcia dos Santos Caminha Campetti e Bruno de Risios Bath (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Raimundo Barros Charlin, Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Fernando Ribadeneira e Roberto Proaño (Equador); Roberto de Rosenzweig-Díaz, Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pereyra Hernández, Jorge Ramírez Guerrero e Adolfo Treviño Ordorica (México); Antonio Félix López Acosta (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez (Peru); Carlos Zeballos, José Roberto Muineló, Ivannah Garelli e Ilse Corradi (Uruguai); Santos Sancler Guevara e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez.

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretaria: Néstor Ruocco.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

Se não houver observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.163).

SUBSECRETARIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, o documento mencionado contém o assunto a que corresponde dar entrada.

1) Representação da Argentina. Trigésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1, subscrito com o Brasil.

"No. 64/90. Montevideu, em 16 de maio de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

//

//

67

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos países-membros da Associação que em 7 de maio de 1990 meu Governo subscreveu com a República Federativa do Brasil o Trigésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação no. 1, em poder dessa Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Angel M. Oliveri López, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI."

2) Representação do Brasil. Trigésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1, subscrito com a Argentina.

"No. 82. Montevideu, em 21 de maio de 1990. A Sua Excelência o Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que, em 7 de maio corrente, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu o Trigésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1 com o Governo da República Argentina.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelo referido Acordo e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos do referido documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

3. Consideração das atas correspondentes às 269a. e 271a. sessões.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVAM-SE.

Antes de submeter à consideração o seguinte ponto da ordem do dia, e para ganhar tempo, eu pediria ao Senhor Representante do México que assumisse a Presidência, porque vou fazer uma exposição sobre as mudanças comerciais que tiveram lugar no Brasil.

- Assume a Presidência o Senhor Representante do México, Embaixador Roberto de Rosenzweig-Díaz.

4. Aprofundamento da preferência tarifária regional.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). A Representação do Brasil acredita que seria de interesse do Comitê de Representantes tomar co

//

sp

nhecimento um pouco mais em detalhe das modificações recentes que houve no Brasil a respeito da legislação de comércio exterior e da própria estrutura de comércio exterior.

Eu, posteriormente, farei distribuir, eu tenho em castelhano o texto que vou ler a respeito de todas essas mudanças. Há um texto em castelhano.

Como os Senhores sabem, depois que o novo Governo assumiu em 15 de março, dentro dos compromissos assumidos estavam uma profunda liberalização do comércio exterior e uma abertura importante da economia.

Essas medidas foram tomadas logo do primeiro mês de Governo e podem ser resumidas da seguinte maneira: essas medidas tomaram em conta, em primeiro lugar, a liberalização da taxa de câmbio; em segundo lugar, a liberalização das importações e, em terceiro lugar, a redução dos custos portuários.

Terminaram, foram extintas, as isenções e exonerações na importação, os impostos de importação sobre produtos industrializados, conforme disposto na medida provisória 158.

Também, como foi aumentada a taxa do imposto de renda sobre lucro das exportações, as empresas de comércio exterior exportadoras passaram a ter um imposto sobre a renda, que subiu de 18 para 30 por cento.

Com relação às exportações, houve uma liberalização da taxa de câmbio, segundo uma resolução do Banco Central. Houve modificação nos limites da posição de câmbio, câmbio vendido e câmbio comprado dos bancos. Houve um bloqueio das contas ante o Banco Central, de acordo com as disposições vigentes. Houve, portanto, o fim de depósito de moeda estrangeira.

Houve uma alteração dos prazos de encerramento de câmbio; passou de dez dias úteis para vinte dias consecutivos.

Houve um aumento de 30 por cento do imposto de renda sobre o lucro das importações a partir de 1991.

Cessaram os benefícios fiscais, inclusive os previstos no artigo 21 da lei de informática e a diminuição do imposto de renda em outra medida. Esta é uma medida importante relacionada com a protecção de um setor muito sensível no Brasil, que é o setor de informática.

Mudou a base da sistemática para o cálculo do imposto de renda.

Houve uma anulação do crédito para as empresas do imposto de produtos industrializados.

Com relação às importações, liberalizou-se, como disse, a taxa de câmbio. Houve uma revogação das isenções e reduções do imposto de importação. A redução para zero da alíquota não implicará a exoneração do pagamento de tributos internos.

//

//

69

Foi mantida a competência da Comissão de Política Aduaneira para alteração das alíquotas do imposto de importação.

Foi reduzido -isso é muito importante para nós aqui na ALADI- o adicional de frete para a renovação da Marinha Mercante em 50 por cento.

Nas operações de câmbio de importação celebradas a partir de 19 de março passado, volta a ser dois dias úteis. Antecipação máxima permitida para o contrato das referidas operações, foi reduzida.

Ficou extinta, a partir de 10. de janeiro de 91, o adicional de frete. Quer dizer, houve uma redução de 50 por cento até 31 de dezembro e a partir de 10. de janeiro está extinto o adicional de frete da marinha mercante, bem como o adicional da tarifa portuária.

Foram extintas as zonas de processamento de exportações, bem como se cancelou a autorização do CPA para a concessão de exonerações do imposto de importação.

Foi revogado o famoso anexo "C" da CACEX, que era o documento que previa a proibição temporária de importações, que na prática era uma proibição que vinha mantendo-se há muitos anos. Isto, então, foi revogado; desapareceu o anexo "C" dos comunicados da CACEX 204, 208 e 235.

Foram revogados também os programas de importações, desapareceu a obrigação das empresas de apresentar, junto à CACEX um programa de importação, conforme previsto no Comunicado 234 da CACEX, e foi eliminada a exigência de anuência prévia dos órgãos de administração federal para produtos específicos, exceto sangue humano, produtos que causem dependência física, armas, munições, material nuclear, herbicidas e pesticidas e bens de informática.

Quanto à parte institucional, foi criado dentro da estrutura, houve uma fusão de três Ministérios: o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento e o Ministério da Indústria. E criado o Ministério da Economia. Abaixo do Ministro da Economia há três Secretarias, uma das quais, a Secretaria da Economia, dentro da qual está o Departamento de Comércio Exterior. Criou-se, portanto, um Departamento de Comércio Exterior dentro da Secretaria Nacional da Economia para assessorar o Ministro da Economia na formulação, no acompanhamento, na execução das políticas de comércio exterior, abastecimento e preços e desenvolvimento industrial. A nova Secretaria se compõe de três departamentos: o Departamento de Comércio Exterior, Departamento de Indústria e Comércio e o Departamento de Abastecimento e Preços. Ao Departamento de Comércio Exterior competirão as mesmas funções que foram exercidas pela CACEX e algumas da Comissão de Política Aduaneira e de outros órgãos que atuam no comércio exterior.

Na prática, então, foi criado esse departamento que centraliza todas as decisões que dizem respeito tanto à CACEX quanto à Comissão da Política Aduaneira, CPA.

Com a revogação do anexo "C" da CACEX, Comunicado 56, foram liberados quase mil e duzentos produtos cuja importação estava proibida há mais de dez anos.

//

Para a maior parte desses produtos se mantêm tarifas que existiam antes da proibição, enquanto que trezentos e oito produtos sofreram um aumento médio de 20 por cento do imposto de importação que se aplica, segundo portaria do Ministério da Economia.

Na prática, o nível tarifário máximo que existe no Brasil é 85 por cento para uma série de produtos. Essa tarifa, no caso de um item, que é o de brinquedos, passou para 105, temporariamente, mas só esse item brinquedos. Outro item que tinha uma tarifa de 65 por cento, como por exemplo automóveis, passou para 85 por cento. Então, com exceção do item brinquedos, a tarifa máxima para todo o universo do comércio exterior brasileiro é 85 por cento. Esses produtos saíram do comunicado do anexo "C" da CACEX. Alguns tiveram, como disse, a tarifa aumentada em 20 por cento. Por exemplo, automóveis passou de 65 para 85 por cento.

A revisão tarifária desses produtos industriais teve como objetivo corrigir defasagens de tarifas para mercadorias consideradas como sensíveis no comportamento global da economia, como automóveis, produtos químicos, artigos elétricos e eletrônicos.

A finalidade dessas medidas é estimular a competitividade da indústria brasileira nos mercados internacionais, pondo a prova o mercado interno.

Buscou-se, não obstante, evitar um impacto negativo sobre as indústrias, aumentando as tarifas, que passaram, como mencionei, de 65 para 85 por cento no caso de automóveis, de 60 para 85 no caso dos aparelhos de som, vídeo e eletrodomésticos.

O Governo anunciará no começo do segundo semestre um cronograma de redução progressiva das tarifas de importação. Esse cronograma estará completo no final do mandato do atual Governo -sendo, portanto de cinco anos- quando se espera que a indústria nacional esteja inteiramente exposta à competição internacional. A redução das tarifas de importação promovidas pelo Governo na semana passada é apenas um primeiro passo na política de expor a economia brasileira à competição externa.

Não obstante, está prevista para dentro de um mês a definição de uma lista de produtos para cuja importação não será necessária a anuência prévia da SEI. Nesse caso trata-se de produtos de informática. Amanhã, sexta-feira, haverá uma reunião do Governo com o setor industrial da área de informática para definir essa lista a que me refiro. Há uma lista de produtos cuja importação não será necessária dentro da área de informática a anuência prévia da Secretaria Especial de Informática.

Por outro lado, como protecção ao setor empresarial, os empresários deverão utilizar a legislação brasileira anti dumping e anti subsídios. Com os Senhores sabem isto seria importante inclusive nós começamos aqui na ALADI a discutir isso. Houve no GATT em 87, 88, creio que em 87, uma decisão que aprovou um código anti dumping por todos os países-membros e o Brasil, a partir desta decisão do GATT, em 88, aprovou uma legislação interna que previa a entrada em vigor deste código anti dumping que, como ocorre, creio que em todos nossos países não está ainda suficientemente conhecido por parte dos empresários. Nós ainda não temos este hábito, como têm os países desenvolvidos, de reclamar uma concorrência desleal interna pelo preço baixo através do mecanismo de defesa anti dumping. Nós infelizmente não temos essa condi

//

//

ção. Mas deveremos, com a abertura da economia, passar a ter em mente esse instrumento. No caso do Brasil, nós já passamos isso internamente através de uma legislação adequada, uma lei, em 88, e o Governo agora está chamando a atenção dos empresários que, dependendo da maneira como se faça a concorrência externa a partir desta abertura e da rebaixa tarifária que os empresários utilizem essa legislação anti dumping e anti subsídios para proteger-se das distorções em matéria de preços e subsídios para os produtos importados.

A "Coordenadoria Técnica de Aranceles", que é o órgão que substituiu a Comissão de Política Aduaneira, CPA, terá a seu cargo a administração das ações anti dumping e a tributação de direitos compensatórios, caso necessário.

O equilíbrio do balanço de pagamentos contará com a proteção do artigo XIX do GATT porque, como os Senhores Representantes podem imaginar, com esse tipo de abertura da economia e a redução das tarifas é possível que haja uma pressão muito grande de importação. Não imediatamente, porque a economia brasileira está até certo ponto dentro de um processo de desaquecimento de comércio de uma atividade menos intensa e não se prevê um aumento das importações. Mas, a médio prazo poderia haver um efeito negativo sobre a economia pelo aumento das importações. E isso poderia ter conseqüências negativas no balanço de pagamentos com a diminuição da reserva e a diminuição dos saldos da balança comercial. Para isso, então, prevê-se que o artigo XIX do GATT ainda será aplicado pelo Brasil para proteger o equilíbrio do balanço de pagamentos. Ou seja, com a possível adoção temporária de controles quantitativos de importação, mas não se prevê isso neste momento. No momento em que o comércio estiver totalmente liberado, depois de julho deste ano, também poderão ser adotadas algumas medidas de salvaguarda, sempre de acordo com o que dispõem as normas do GATT.

A Representação do Brasil achou importante transmitir aos demais países-membros estas informações, que realmente se trata de uma modificação qualitativa da política de comércio exterior do Brasil em relação ao mundo e em relação aos países da América Latina.

Com o correr dos meses e com a implementação dessa política, a meu critério, segundo eu entendo, vamos ter conseqüências no intercâmbio comercial da região, dada a magnitude do intercâmbio do Brasil com a área. Nós temos um comércio de exportação para a região ao redor de quatro bilhões de dólares e este ano passado foi um ano excepcional. Os últimos dados que a Secretaria da ALADI fornece indicam um aumento significativo de nossas importações para a região, que subiram, se não me falha a memória, para cerca de três bilhões de dólares, segundo os dados da Secretaria. Não tenho dados definitivos ainda do Brasil. E isso é muito importante e nós vamos manter contato com todas as Representações nestes próximos meses para fazer um acompanhamento dessas medidas.

Era tudo, Senhor Presidente. Eu vou fazer circular essas informações que têm referência ao número dos instrumentos internos que determinaram as mudanças da política comercial brasileira e na estrutura de comércio exterior de meu país.

Muito obrigado.

//

- Assume a Presidência o Senhor Representante do Brasil, Embaixador Rubens Antonio Barbosa.

PRESIDENTE. Voltamos ao ponto 4 da ordem do dia e depois passaríamos ainda para "Outros Assuntos", em que a Secretaria terá outros pontos a tratar.

O item 4 da ordem do dia se refere ao "aprofundamento da preferência tarifária regional". Eu entendo que há um texto preparado pela Secretaria que talvez ela pudesse apresentar.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Senhor Presidente, tal como encomendado à Secretaria, no papel branco que leva o número 337 é recolhido um anteprojeto para um protocolo modificativo do Acordo Regional no. 4, baseado no anteprojeto analisado pelo Conselho de Ministros no documento dt 1, de 28 de abril, e modificado de conformidade com os lineamentos apresentados pela República Argentina.

Senhor Presidente, no documento foi marcado com um traço na margem direita cada uma das modificações que respondem precisamente aos lineamentos gerais apresentados pela República Argentina. Assim, por exemplo, na modificação que eventualmente se operaria no artigo primeiro recolhe-se a sugestão argentina estabelecendo-se que os países signatários beneficiarão suas importações recíprocas com uma preferência tarifária consistente em uma redução percentual do nível de gravames mais favorável aplicado às importações de terceiros países.

Também na página dois é marcado na matriz das diferentes magnitudes da preferência tarifária, com um traço na margem direita, o sugerido nos lineamentos da República Argentina.

Nessa mesma página, Senhor Presidente, no artigo sétimo é recolhida integralmente a posição do documento apresentado para a consideração do Conselho de Ministros no que tem a ver com a inaplicabilidade de restrições não-tarifárias à importação dos produtos beneficiados pela preferência tarifária regional que, embora nos lineamentos apresentados pela Argentina não seja totalmente desenvolvida, interpretamos que era recolhida totalmente aquela redação.

Na página três, para a redução das listas de exceções é manifestado também como lineamento apresentado pela Representação Argentina a diminuição de um 20 por cento dos itens que atualmente registram as listas de exceções, passando para 1920 para os países de menor desenvolvimento econômico relativo, para 960 para os países de desenvolvimento intermediário e 480 itens para o resto dos países.

Quanto ao conceito de comércio significativo, também aqui é recolhido o lineamento apresentado pela Argentina, estabelecendo como conceito de comércio significativo as exportações regionais de um produto em qualquer um dos anos de um triênio, referidos no anterior, a cada ano civil quando representem uma percentagem superior a dois por cento das exportações regionais totais dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, de que se trate, registradas nesse ano.

Ou seja, neste caso é incorporado também o lineamento apresentado pela Representação da Argentina.

//

//

No artigo nono era mister, embora não respondesse a um lineamento apresentado pela Argentina diretamente para modificar o artigo nono, primeiro parágrafo, sim, consideramos necessário modificar a referência à magnitude básica de quinze por cento no documento do Conselho de Ministros para agora manifestar que se trata de uma magnitude básica de vinte por cento.

E por último, Senhor Presidente, nas disposições transitórias é recolhida totalmente a disposição transitória, letra A, apresentada nos lineamentos pela Representação da Argentina.

Isso é tudo, Senhor Presidente; os ajustes que deviam ser introduzidos neste documento, que entendemos servirá de base para as considerações que os Senhores Representantes desejam fazer sobre o tema, não sem antes manifestar que os artigos segundo e terceiro foram recolhidos totalmente do documento do Conselho de Ministros, que nem sequer foram considerados no Conselho. Ou seja, o texto destas disposições está tal qual são registradas no documento dt 1, de 28 de abril, do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Há uma proposta do México que circulou neste momento. Outorgarei a palavra ao México para que apresente esse papel.

Representação do MEXICO (Roberto de Rosenzweig-Díaz). Senhor Presidente, a Representação do México fez circular uma proposta sobre as propostas da Representação da Argentina sobre a questão da preferência tarifária regional. Darei leitura ao documento. Diz:

- "1. Excluir o artigo primeiro, levando como antecedentes os avanços alcançados sobre o mesmo quando foi examinado pela Quinta Reunião do Conselho de Ministros, para a qual se tinha feito constar em atas a interpretação deste artigo em cuja redação estavam participando os delegados de dois países.
2. Quanto à proposta da Argentina para aprofundar a magnitude básica da preferência tarifária regional em um 20 por cento, o México aceita essa medida.
3. A respeito da proposta da Argentina para entender por "Comércio significativo as exportações regionais do produto de que se trate, qualquer um dos anos do mencionado triênio, quando represente uma percentagem superior a 2 por cento sobre as exportações regionais". O México acompanha esta proposta; não obstante, manifesta sua disposição para examinar esta percentagem com a finalidade de procurar uma aproximação às aspirações dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.
4. Com relação à proposta da Argentina para reduzir a lista de exceções em 20 por cento, o México propõe a diminuição dessas listas em 50 por cento.
5. Quanto à proposta da Argentina para que os países signatários do Acordo não apliquem restrições não-tarifárias aos produtos beneficiados, o México apóia esta proposta do artigo 7o. do anteprojeto de protocolo modificativo.

// 74

6. Sobre a proposta da Argentina para a convocação de uma reunião de Representantes governamentais de alto nível no mês de novembro deste ano em Montevideu, o México a apóia, para o qual poderiam considerar-se os avanços do estudo já solicitado à Secretaria-Geral sobre a elaboração de um documento com sugestões sobre uma política de tarifas máximas, uma vez que o México está convencido de que, a médio e longo prazos, somente através de mecanismos deste tipo poderá avançar-se substancialmente no futuro para um verdadeiro processo de integração comercial.

Neste documento a Secretaria-Geral deveria considerar, certamente, os termos e tempos convenientes para os diferentes países-membros, levando em consideração sua situação tarifária atual e a graduação necessária que deve ser dada aos países de menor desenvolvimento econômico relativo."

PRESIDENTE. O Comitê tem esses dois documentos em consideração.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, tal como tinha manifestado na sessão de anteontem, minha Representação transla dou para as autoridades equatorianas a proposta argentina e recebi manifestações de que está sendo analisada minuciosamente e com a maior simpatia para que o Equador possa acompanhar essa proposta.

Não obstante, Senhor Presidente, e tal como tinha dito na sessão passada, minha Representação já tem instruções muito exatas quanto à proposta referente como que se deve entender por "comércio significativo" em relação a dois por cento.

E para não entrar em uma fraseologia e uma retórica insubstancial, tomarei como base cifras concretas recolhidas por minha Representação, com base tanto em documentos equatorianos quanto em documentos repartidos pela Secretaria. E assim vemos, Senhor Presidente, que com dois por cento realmente esta percentagem seria de escassa utilidade, por não qualificá-la de realmente inútil, quanto a que com esta percentagem a preferência seria praticamente nula para o Equador.

Por exemplo, com dois por cento haveria sete itens, dos quais seis já estão negociados. Conseqüentemente, ficaria um só. Isto demonstra, Senhor Presidente, que a percentagem não foi devidamente estudada quando foi apresentada. Se baixamos para um por cento, são dezenove produtos, dos quais quatorze já estão negociados; ficariam apenas cinco. Seguimos na mesma situação. E se baixamos para zero ponto cinco, que é a tese que tinha sustentado o Equador, seriam trinta e dois produtos, dos quais estão negociados dezoito e ficariam treze. Isto já seria, realmente, o mínimo que poderíamos aceitar.

Não desejaria referir-me mais a este tema e simplesmente faço constar estas cifras para reiterar que zero ponto cinco por cento é o mínimo aceitável para o Equador.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, em primeiro lugar agradecemos o documento elaborado pela Secretaria, que nos dá a base para nossa análise do projeto de Protocolo Modificativo da preferência tarifária regional.

//

//

75

Ao mesmo tempo, agradecemos a colaboração do México neste sentido e a boa disposição para examinar a percentagem sugerida pela Representação da Argentina.

Quanto ao papel branco 337, Senhor Presidente, creio que mereceria um ajuste em seu início, porque isto estava previsto para a reunião do México e aí se falava de que poderiam estar os Plenipotenciários de alguns de nossos países e não todos os Chanceleres. Entendemos que talvez na oportunidade que se deva considerar este acordo estarão os Chanceleres, certamente em sua maioria.

Quanto ao artigo sétimo, parece-nos que deveria ajustar-se à proposta argentina de substituir o "não poderão" pelo "aplicarão", que nos parece mais correto, devido a que, ao se tratar de restrições não-tarifárias, entendemos que não se deve aplicar; não é que não poderão aplicar-se. Isso leva a pensar que sim se podem aplicar; queremos tirar a palavra "poderão" aplicar restrições não-tarifárias quando se trate de mecanismos regionais.

Acompanhamos, então, a proposta argentina e sugeriríamos que fosse feito o ajuste pertinente.

Quanto às demais propostas, parece-nos interessante também a do México, de estudar em um futuro uma política de tarifas máximas. Não temos uma definição a esse respeito, mas parece-nos interessante -salientamo-lo- atendendo, aliás, a gradualidade necessária dos diferentes graus de desenvolvimento na região.

A respeito de aprofundar mais ainda a lista de exceções, neste mesmo momento não teríamos inclusive resposta para algo superior a vinte por cento, que é o que temos transmitido; mas nas conversações do México sim estávamos em condições de considerar alguma percentagem maior de redução.

Quanto à percentagem de comércio significativo em nossa primeira intervenção, manifestamos que nos pareceria ainda elevada esta percentagem para poder utilizar esse mecanismo em benefício dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Queremos acrescentar que este é um tratamento para três países; que em seu momento, como demonstrado pelas estatísticas feitas pela Representação do Equador, estão sendo recolhidas em outros acordos de caráter parcial, e a idéia é que este mecanismo trate de abranger o maior benefício possível para todos; não ter de recorrer a acordos parciais para obter maiores benefícios, dado que este é o mecanismo por excelência na região, ou talvez o único neste momento.

Por isso pediríamos a reconsideração deste dois por cento, para tentar diminuí-lo ainda mais, com a finalidade de atender maiores possibilidades dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Neste momento, Senhor Presidente, a única dificuldade que temos para poder aceitar totalmente, tal como está apresentado o documento, seria essa parte de dois por cento. Com um pouco menos estaríamos em condições de acompanhar. Esse pouco menos deveria estar entre zero cinco e dois por cento. Entendemos que há dificuldades em alguns países para querer acompanhar zero ponto

//

sp

cinco por cento, que é o limite ao que os países de menor desenvolvimento econômico entendíamos que poderia ser de alguma utilidade. Não obstante, perante as dificuldades destes países, estaríamos em condições de ceder mais um pouco em nossas pretensões -estou falando como Paraguai e não como os países de menor desenvolvimento econômico relativo- para poder chegar a um acordo na capital de meu país, onde os Senhores Chanceleres terão a oportunidade de subscrever um acordo regional, se for o caso.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Não sei em que cenário ocorrerá e isso é o que gostaríamos de saber. Agora, com o que manifestou o Senhor Representante do Paraguai, pareceria que isso será tratado em um Conselho de Ministros, sobre o que requereríamos um esclarecimento.

PRESIDENTE. Eu vou tomar a palavra. O Embaixador do México poderia assumir a Presidência, por favor?

- Assume a Presidência o Senhor Representante Permanente do México, Embaixador Roberto de Rosenzweig-Díaz

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, a Representação do Brasil atribui grande importância a esse documento, na idéia de avançar na discussão e finalização de um acordo sobre a preferência tarifária regional.

Estamos de acordo com os termos da proposta da Secretaria-Geral, do articulado, com pequenas correções, como foi manifestado no começo, mas em geral estamos totalmente de acordo. E estamos interessados em que essa negociação seja concluída no menor espaço de tempo possível com os países que estejam dispostos a avançar neste sentido.

O Governo brasileiro em nenhum momento encarou esse projeto como maneira de excluir qualquer país das negociações, mas deseja efetivamente uma negociação que possa ser satisfatoriamente concluída com a participação de todos para fazer um acordo regional. Caso não for possível, estamos dispostos a seguir rapidamente com quem estiver de acordo. Nesse sentido, e para não deixar nenhuma dúvida, o Governo brasileiro considera indispensável a cláusula incluída no atual artigo primeiro para mostrar que a preferência regional incidirá sobre o nível de gravame mais favorável aplicado às importações de terceiros países fora da Associação.

E gostaria também de esclarecer, porque houve algumas referências, inclusive no papel que a Representação do México circulou, levando em conta antecedentes, os avanços alcançados a esse respeito, quando foi examinada a carta do Chanceler mexicano também, que a Representação do Brasil entende que o que aconteceu na reunião de México não foi concluído porque no momento em que ia redigir-se a fórmula de compromisso, incluindo na ata o mesmo entendimento que consta no artigo primeiro, não se pôde avançar, não houve uma decisão a respeito desse assunto e, portanto, não pôde ter havido um retrocesso porque não houve avanço; houve um entendimento que ia ser materializado; não chegou a ser materializado. E, portanto, não tendo havido uma decisão, não houve nenhum retrocesso.

//

//

77

A posição brasileira é exatamente a mesma que manteve durante a reunião do Conselho de Ministros no México.

Tampouco nós -já comentando mais uma vez o papel do México- pelo momento podemos aceitar que seja condicionada, de certa maneira, a negociação deste instrumento a um estudo que a Secretaria-Geral poderia elaborar sobre uma política de tarifas máximas aplicadas a médio e a longo prazos. A Representação do Brasil já solicitou formalmente ao Secretário-Geral que preparasse dois documentos para os próximos desdobramentos deste assunto, previstos para novembro, e a Representação do Brasil entende que os documentos de base para esta reunião sejam os que forem solicitados: atualização do documento 335 e uma análise sobre as implicações da preferência tarifária regional sobre o comércio dos países-membros da ALADI. Cremos que esse exame, esse estudo encomendado de política tarifária máxima a ser aplicada a médio e longo prazos poderia ter um caráter de postergação da vontade política dos países, que estão hoje claramente, em sua grande maioria, em favor do pronto aprofundamento da preferência regional.

A respeito do ponto mencionado pelo Senhor Representante do Paraguai e comentado pelo Senhor Representante da Venezuela, a Representação do Brasil não tem uma opinião formada. Nossa idéia é que se pudéssemos avançar rapidamente aqui em Montevidéu e todos os países presentes ou alguns países presentes, ou a quase totalidade, ou os que puderem um acordo regional ou um acordo parcial poderíamos fazer aqui em Montevidéu com os Representantes Permanentes, munidos de instrumentos especiais. Ou se houver concordância a tempo, porque estamos com pouco tempo, se pudesse haver uma concordância quanto às bases de negociação, e todos e o grupo que se disponha para firmar em Assunção, nós poderíamos acompanhar. Nossa intenção, nosso desejo, é que se faça o mais rapidamente possível. Se se pudesse em Assunção será Assunção; se se pudesse aqui, em Montevidéu, poderá ser feito aqui em Montevidéu.

Entendo que as bases apresentadas pela Representação da Argentina são as mínimas aceitáveis para grande número de países. A proposta de aprofundar a preferência ou ampliar a diminuição da lista neste momento não atende o interesse de englobar o maior número possível de países nesta negociação. Portanto, a Representação do Brasil prefere manter como base de negociação os lineamentos apresentados pela Representação da Argentina.

Finalmente, a Representação do Brasil entende que esse assunto já foi suficientemente debatido. Trata-se agora de negociar um ajuste sobre os números, as cifras incluídas no Protocolo; se puder ser regional, será regional; se não puder ser regional, será parcial. Mas, devemos rapidamente chegar a esse entendimento com base, repito, na proposta argentina.

Havia outras coisas para comentar, mas prefiro parar por aqui e depois, se for o caso, voltariamos ao assunto para comentar outros pontos, inclusive a questão de comércio significativo. Mas, eu pediria às demais Representações que, para ter uma idéia clara da situação, se manifestassem, como o fizemos nós, a respeito da posição do México. É muito importante ter claramente uma visão de para onde estamos indo e qual é a base da negociação. A Representação do Brasil já se adianta, como entendi à Representação do Paraguai, e informa aos demais membros que para nós a base da negociação é o documento proposto pela Argentina.

//

sp

// 73

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Senhor Presidente, queria ratificar a importância que meu país outorgou a um mecanismo desta natureza, importância demonstrada na anterior reunião do México. E com o ânimo de avançar no processo de integração, é indiscutível a posição que teve meu país a respeito da discussão deste tema. Em nenhum momento temos negado haver dado a devida importância aos temas que estamos tratando.

Aparentemente haveria um esboço de procedimento que em meu caso, talvez por desconhecimento, mentalmente não me fica claro, mas escuto falar agora de uma idéia de conformar ou ir ao encontro de uma modificação ou de adotar um mecanismo como a preferência tarifária regional em nível de forma parcial ou o que queiram. Mas, desde setembro começamos a trabalhar um conjunto de temas para o Conselho de Ministros, que é a maneira como os onze enfrentam normalmente situações de tipo regional nos Conselhos de Ministros. Agora não se sabe de que degrau estamos suspensos, se se tratasse de uma situação regional. Neste momento não me lembro de se na Ata final da reunião do Conselho de Ministros -talvez não li bem- instruiu-se o Comitê de Representantes para seguir tratando o tema referente à preferência tarifária regional, procurar o aprofundamento e ir ao encontro do Segundo Protocolo Modificatório. Não me lembro, talvez seja esse desconhecimento o que me faz pensar, o que me faz duvidar em que cenário nos estamos movimentando agora. Porque, se nos estivéssemos preparando para elevar isto aos Ministros, supõe-se que aos Ministros seria em um Conselho. Se nos estivéssemos preparando para chegar a um acordo de alcance parcial, não sei se este seria o cenário, o do Comitê de Representantes. Por isso minha dúvida é qual é o acompanhamento, para onde vamos com o tratamento deste tema.

Não gostaria de considerar neste momento o conteúdo dos lineamentos do projeto de acordo dirigido a aprofundar a integração, segundo proposto pela República Argentina; não quero entrar em detalhes tampouco no que tem a ver com o papel apresentado pelo México porque, como dizia ontem, meu país foi participante incondicional, praticamente, dos pontos mínimos alcançados na reunião do México. Disso não há nenhuma dúvida tampouco; o interesse foi manifestado nessa oportunidade. Mas, neste momento gostaríamos de saber para onde vamos com isto. Ouço dizer que para a Reunião da OEA. Então, pergunto-me se aqui há um Conselho de Ministros. Minha pergunta está orientada para esse lado, Senhor Presidente. Se há um Conselho de Ministros, eu devo informar ou devemos informar à capital que há um Conselho de Ministros para tratar o Segundo Protocolo Modificatório da preferência tarifária regional em um acordo regional. Se, pelo contrário, é outra coisa, então este talvez seja o cenário; não sei se um acordo de alcance parcial para aprofundar preferências. Mas, eu gostaria de saber, porque realmente não estou ilustrado nesse sentido, e a Representação da Venezuela gostaria de ser informada, por parte de quem corresponda neste momento, sobre o cenário em que nos estamos movimentando agora. Porque de outra maneira, como faríamos para informar a nossos superiores? Eu estou neste momento "com as mãos atadas", porque não sei que devo informar: se houvesse um Conselho de Ministros para tratar o aprofundamento da preferência tarifária regional em um Segundo Protocolo ou se há um acordo de alcance parcial. Isso é o que não sabemos. Peço que me esclareçam a figura porque não a conheço, sem prejuízo de que depois possam ser tratados os papéis apresentados, que agradecemos.

//

//

79

PRESIDENTE. Eu pediria ao Senhor Embaixador da Bolívia que assumisse a Presidência, por favor, porque minha Representação está muito interessada neste debate e como Presidente não posso participar.

- Assume a Presidência o Senhor Representante da Bolívia, Embaixador René María ca Valdez

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, eu gostaria de referir-me ao cenário ou ao âmbito no qual deveria ser tratado este documento. Mas, já que foi tratado o tema e estou no uso da palavra, eu concordo com a Representação do Brasil quanto a que devemos trabalhar o mais rápido possível e creio que o âmbito natural sempre é e será a ALADI. Considero que nesse sentido devemos fazer todos os esforços possíveis para que este instrumento seja subscrito no âmbito natural desta Associação e devemos orientar nossos esforços nesse sentido.

Independentemente disso, Senhor Presidente, tenho uma observação adicional sumamente importante. Porque este documento, embora tenha sido elaborado com as modificações da Representação da Argentina, está baseado em discussões suficientemente amplas, tanto no Comitê quanto no Conselho de Ministros no México. Nesse sentido eu gostaria de entender apenas como omissão o fato de que não tenha sido excluído no artigo oitavo, sobre comércio significativo, o petróleo e seus derivados. Este é um conceito fundamental que mereceu amplo consenso, que não teve nenhum tipo de oposição e, portanto, gostaria de pedir à Secretaria que fosse incluída esta exclusão no artigo oitavo.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, nós também consideramos que o âmbito natural para seguir tratando este tema é o Comitê. Eu creio que isso da Conferência de Chanceleres introduz um elemento de confusão e juridicamente, pergunto, é procedente submeter isto ao Conselho de Ministros? Deveria convocá-lo o Comitê, com um prazo prévio determinado. Não vejo por que isto vai ser submetido ao Conselho de Ministros, e sob que supostos deveria ir ao Conselho de Ministros; poderia ir no momento em que houvesse um consenso muito claro aqui. Mas, não podemos repetir em Assunção o que fizemos no México. Não me parece que corresponda. Devemos seguir tratando de fazer um esforço muito sério para tratar isto no Comitê, como manifestou o Senhor Representante do Equador, e esquecer a reunião do Conselho de Chanceleres que, além disso, ficarão na OEA somente dia 3 até 5.

PRESIDENTE. Antes de continuar com a discussão, o proposto pela Representação da Venezuela, acrescentado pela Representação do Equador e eventualmente pela do Chile, creio que merece um esclarecimento, tanto da Secretaria-Geral quanto da Argentina, propôs este documento, base da discussão.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, para atender um pouco a preocupação da Representação do Chile, qualquer negociação a respeito deste tema é suficiente com que os países signatários do Acordo 4 se reúnam e procedam. Não é necessária uma convocação especial. Não necessitam procedimentos especiais; não é necessária a convocação de um Conselho de Ministros. É suficien

//

sp

te que sejam plenipotenciários para fazê-lo e não haveria nenhum inconveniente. Realmente, o problema é político: definir se na Assembléia da OEA, em cuja oportunidade poderiam reunir-se plenipotenciários, poderia tratar-se o tema ou não. É um tema de caráter eminentemente político, decisório. Juridicamente não há nenhum inconveniente.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri). Senhor Presidente, acredito que depois da intervenção de nosso Secretário-Geral, cujas palavras apóio completamente, não são necessárias maiores pesquisas. Minha Representação entende que justamente por isso estamos aqui no âmbito adequado, que é o Comitê Permanente da ALADI, negociando este texto. Entendemos que a negociação deveria tratar-se aqui. Não se trata, certamente, não estamos falando de uma resolução do Conselho de Ministros, que sim exigiria, uma convocação especial. O único que temos proposto é a urgência de levar adiante esta iniciativa. Eu posso antecipar que consideramos simplesmente que devido à relevância deste documento na vida da Associação poderíamos aproveitar a presença dos Chanceleres em Assunção para que de modo paralelo, em uma reunião que seria coordenada lá, paralela, repito, à realização da reunião da OEA, poderíamos assinar este documento. Com esse objetivo somente não haveria inconveniente em subscrevê-lo talvez na semana que vem em Montevideu. Não temos nenhum inconveniente, sempre que tenhamos as plenipotências.

A respeito do trabalho da Secretaria estamos totalmente de acordo com este documento e quanto à apresentação feita pela Representação do México, a Representação argentina, o Governo argentino apóia totalmente o que manifestou a distinta Representação do Brasil.

Realmente, o problema do artigo primeiro não foi resolvido no México. Eu diria que a própria Representação do México o reconhece quando diz que se estava trabalhando em uma redação; uma redação logicamente significa um fato consolidado. Realmente, nunca tivemos nem sequer perante nós essa redação. Não foi acordado tampouco oficialmente na reunião que o fato seria registrado em atas. Era uma posição que não pôde ser aproveitada nessa ocasião pelo fato que todos conhecemos e que também teve sua origem na Representação do México.

O Governo argentino considera que este elemento de tratamento mais favorável também é um elemento insubstituível deste acordo e lamentamos, realmente, que a posição do México, tal como manifestada na carta do Chanceler Solana, não abrangesse este aspecto que se efetivamente não fazia a proposta argentina, fazia a proposta global que tínhamos para a Mesa onde figurava já como uma sugestão do Uruguai, que foi em seu princípio, mas que figurava como elemento integrante do protocolo adicional que tínhamos em consideração.

Quanto ao outro aspecto, também, da proposta mexicana, referente ao estudo das tarifas sobre uma tarifa máxima externa comum, a Representação argentina não tem inconveniente em que efetivamente esse estudo seja iniciado. Não obstante, não teríamos objeção para que este elemento fosse incorporado como um dos elementos essenciais da reunião de alto nível a ser realizada no mês de novembro.

Acredito também que isto tem relação com a própria Representação mexicana quando fala aqui do prazo médio ou longo; prazo médio ou longo não seria segundo nosso parecer o mês de novembro quando nem sequer temos iniciado o

//

//

estudo e estamos muito longe de saber o impacto que teriam estas medidas e até que ponto estão os países-membros da ALADI em disposição de acompanhá-la. E uma medida transcendente, é uma medida maior e de nenhuma maneira poderíamos resolvê-la em um prazo de seis meses, Senhor Presidente. Quanto à posição das outras Representações, temos escutado com muita atenção as manifestações do Equador e do Paraguai. E, em fim, este é um elemento que está sobre a mesa na negociação que efetivamente estamos considerando.

PRESIDENTE. Creio que fica esclarecida esta preocupação, o âmbito onde deve ser discutido este aspecto, devido a que havia confusão. Naturalmente, em todo caso cremos que devemos pensar que este é o âmbito essencial, fundamental, no qual deve ser tratado tudo o concernente ao processo de integração.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, o foro natural para todas as discussões, propostas e estudos é a ALADI, mas o sentido de oportunidade e de praticidade em alguns casos nos fez sair da sede para decisões importantes, aproveitando outros foros. E para este caso poderia ser útil a Assembléia da OEA.

A respeito da proposta do Equador, coincidimos em que foi omitido o tema do petróleo e derivados, tal como registrado no documento de base.

Acompanharíamos, caso for possível sua subscrição pelos Senhores Chanceleres para dar magnificência ao documento e ao ato em Assunção.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, não temos inconveniente em que o foro seja este ou a reunião de Chanceleres em Assunção. Mas, minha Chancelaria está trabalhando sobre a idéia de que esse tema será proposto na reunião de Assunção. E aí temos posição sobre o tema, mas estamos trabalhando com base em um "timing" que nos fixa 4 de junho. Não partimos da base de que não seja necessária a rapidez, mas a rapidez de dias tampouco soluciona nenhum tipo de problemas.

Quanto ao artigo um, em conversações informais com a Representação mexicana em certa medida nos tinham manifestado que era idéia dessa Representação apresentar algum texto alternativo que contemplasse a preocupação existente em nível técnico com este texto e em certa medida procurar politicamente atender alguma das dificuldades do México para ver se o acordo pode ser regional.

Porque, além disso, há outra coisa: estamos falando de um acordo regional. Se estivéssemos falando de um acordo de alcance parcial, verdadeiramente teríamos que pensar se tem algum sentido para nós participar de um acordo parcial que era e deve ser uma preferência regional. Isto é, verdadeiramente, acordos de alcance parcial de preferências de qualquer tipo podem ser celebrados em qualquer momento pelas Partes Contratantes. Consideramos importante defender o que é a preferência regional, que vem praticamente da Conferência de Presidentes de Quito. Ou seja, o valor de que seja regional para nós é muito importante e faremos todos os esforços para que esse tipo de preferência seja regional. Inclusive diminuindo algumas posições e procurando aproximar-nos de outras.

//

sp

Representação do MEXICO (Roberto de Rosenzweig-Díaz). Lamento muito o manifestado pela Representação do Brasil e, em parte, também pela Representação da Argentina. Porque o que proibiu no México e os avanços a que nos referíamos em nossa proposta ou comentários à proposta argentina se referia sobretudo ao espírito de consenso que prevaleceu e estávamos por alcançar um acordo sobre o famoso artigo primeiro.

A vantagem do que disse o Senhor delegado do Brasil é que falou com muita clareza. Ora, ele fala de alcance parcial ou ameaça com alcance parcial se não se consegue o alcance regional. Creio que todos temos interesse em que seja um alcance regional e em que devemos fazer um máximo esforço de consenso. Porque se trata de uma medida muito importante de integração que deve ser tomada no contexto da própria ALADI e não fora dela, e essa é a posição de meu país e a posição que o México sempre vai defender. Por isso reiteramos nossa proposta e acreditamos que devemos saber claramente de que se trata: de que o Comitê de Representantes hoje está tratando um acordo regional ou vai tratar um acordo de alcance parcial. Mas, não devemos misturar as duas coisas e devemos também ver os elementos jurídicos para que em uma Assembléia da OEA possa ser aprovado um documento da ALADI.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, queria reiterar aqui a posição do Brasil de lutar, buscar um acordo regional. Essa é nossa política. Estamos tentando, tentamos no México em todo tempo, chegar a um acordo regional.

Em segundo lugar, a Representação do Brasil entende que a negociação deve ser feita aqui, no âmbito do Comitê de Representantes. Por isso a Representação do Brasil, que não tem notícia de que este assunto vai ser negociado -como diz o Uruguai- em Assunção, insiste em que a negociação seja feita aqui. Se o texto regional pudesse ser finalizado aqui antes da reunião da OEA em Assunção, lá, em Assunção, o texto do acordo poderia ser assinado, mas o Governo brasileiro não entende que haja negociação em Assunção.

O Governo brasileiro não tem a informação que tem a Representação do Uruguai: portanto, não está trabalhando com o horizonte de Assunção.

Nós estamos trabalhando com o horizonte de Montevideu, com o tempo de Montevideu. Não estamos pensando em negociar o acordo em Assunção.

Agora, como disse anteriormente, se nós aqui não chegarmos a um acordo para firmar o acordo imediatamente, aí sim, como disseram outros Representantes, poderia aproveitar a repercussão do fato de altos funcionários latino-americanos que estarão em Assunção, mas a idéia, se fosse o caso, firmar o acordo lá. Não negociar.

Desejo deixar bem claro isso. A Representação do Brasil não vai negociar nada em Assunção. Nós vamos negociar aqui. E repito mais uma vez que a posição nossa é fazer o máximo esforço para ter um acordo regional.

Agora, evidentemente estou falando sob instruções. Não estou dando minha opinião pessoal aqui. Estou falando sob instruções. Se evidentemente a proposta do México no artigo primeiro se contrapõe com as instruções que tem a Representação do Brasil. E não é questão de encontrar em meio inteiro. A Repre

//

11

sentação do Brasil. E não é questão de encontrar um meio inteiro. A Representação do México pede para excluir o artigo primeiro. E minha instrução é para manter o artigo primeiro. Então, não há como negociar. Uma coisa é excluir e outra coisa é incluir. Não há opção, sobre isso, possível; pelo menos não vejo uma forma de compromisso porque são posições contraditórias.

Eu entendo, pelo pronunciamento de diversas Representações aqui presentes, outras Representações estão com a mesma posição do Brasil. Foi por isso que pedi também que as demais Representações se pronunciassem a respeito da proposta do México. Gostaria de informar a Brasília que há outros países que acompanham a proposta do México. Eles fizeram a proposta. Nós estamos respondendo. Eu faria um pedido às demais Representações que se pronunciassem especificamente sobre o artigo primeiro da proposta do México para que todos tenhamos muito claro qual é a posição de cada uma das Representações a esse respeito. E levando em conta, sobretudo, o interesse declarado também por várias Representações de chegar a um entendimento a muito curto prazo. Porque nós sabemos quais são os problemas e sabemos qual é o objetivo final: chegar a um acordo regional.

Agora, como a posição, pelo menos da Representação do Brasil e de outras Representações que já se pronunciaram aqui, eu entendi que o Paraguai, Equador, Argentina, pelas que eu lembro, já se pronunciaram no sentido de manter o texto como está. O que evidentemente exclui a alternativa apresentada pelo México. Seria de interesse nosso, para poder informar melhor a nossos países, conhecer a posição das outras Representações.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, agradeço ao Senhor Representante do Brasil o esclarecimento quanto a que, evidentemente, este tema não vai ser discutido no âmbito da OEA. Ou seja, para nós é bastante importante saber que não será discutido no âmbito da OEA. Possivelmente não chegemos a tempo para que seja subscrito em Assunção, mas esse é outro problema. Isto é, estamos negociando aqui em nível do Comitê e não será proposto no âmbito da OEA. Isto nos esclarece muito o panorama. E nesse sentido agradecemos o esclarecimento feito pela Representação do Brasil.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Somente um esclarecimento. O que eu disse foi que a Representação do Brasil não estará preparada para negociar em Assunção. A Representação do Brasil não fala por outros países. Se outros países desejassem apresentar o assunto, nós não vamos apresentá-lo; não estaremos preparados para negociar. Poderemos estar dispostos a firmar, mas eu estou falando pela Representação do Brasil. E a informação que tenho do Brasil; eu não estou falando por outras Representações.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Logicamente sim, mas já é um fato importante saber que há uma Representação, que inclusive está propondo este projeto, que não vai negociar absolutamente nada em Assunção, fato que, evidentemente, exclui qualquer possibilidade de negociação porque não creio que dez países deixem de lado a Representação do Brasil e comecem a negociar isto em Assunção. Parece-me um fato claro.

//

Nesse sentido, para nós é importante esse esclarecimento; vamos negociá-lo aqui, no Comitê, e dentro do prazo que necessitemos para poder pronun-
ciar-nos. Não estamos falando de meses, mas de dias.

Quanto ao artigo primeiro, entendemos que tecnicamente este artigo é absolutamente claro e não oferece dúvidas. De qualquer maneira, pelo menos o que tínhamos entendido era que a Representação do México ia apresentar um texto alternativo, que se baseava mais ou menos em algo que tinha sido redigi-
do na cidade do México. Esperaríamos esse texto alternativo antes de pronun-
ciar-nos definitivamente sobre o tema.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Embora o Senhor Embaixador do Brasil falasse pela sua própria Representação, de qualquer ma-
neira lhe agradeço porque o panorama ficou para mim totalmente esclarecido.

Acreditamos que tampouco vamos estar preparados para negociar na cidade de Assunção o relacionado com este tema. Entendemos agora que trataremos, levando em conta a necessidade de avançar no processo, que sobre os lineamen-
tos apresentados pela Representação da Argentina, mais o documento dt 1, ao qual se chegou a uma mínima no México, trabalhemos na busca de um consenso que permita elaborar um documento que satisfaça todas as partes.

Mas, para referir-me neste momento somente ao artigo primeiro, minha Representação foi muito clara na reunião do Conselho de Ministros no sentido de que o texto que está apresentado com sublinhado, no consolidado apresenta-
do pela Secretaria, é o que deve prevalecer em um acordo desta natureza.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). A conclusão, em torno da discussão do tema de Assunção creio que é bastante clara: se se pode che-
gar a Assunção com um texto que reúna o consenso dos onze países-membros, será assinado. E fica claro também que a negociação deve prosseguir e con-
cluir aqui em Montevideu, na Associação.

Quanto ao artigo primeiro, nossa posição é a que mantivemos na reunião do México e nos trabalhos preparatórios do Comitê: apoiar o texto tal como está, que foi apresentado pela Secretaria.

Minha Representação compreende a referência que faz o México às conversa-
ções e tratativas que houve na meia noite na cidade do México por ocasião da Quinta Reunião do Conselho de Ministros. Talvez deveríamos lembrar com exatidão os pormenores e as intervenções de todos os Chanceleres nessa noite, mas a compreensão de nossa Representação sobre esse assunto foi que se trata-
va de uma negociação global, que lamentavelmente não pôde concluir satisfá-
toriamente em torno de todo o documento pelas razões publicamente conhecidas.

Com relação, concretamente, à proposta do México, desejo reafirmar o que manifestei na sessão anterior do Comitê: nossa Representação acompanha o aprofundamento da magnitude básica, que a levaria para vinte por cento, e a redução da lista de exceções em uma idêntica percentagem.

//

//

Nossa Representação não está, neste momento, em condições de discutir percentagens maiores nem em um nem em outro sentido.

Sobre o ponto 6 do documento de trabalho da proposta do México, vincula do com o tema das tarifas externas máximas, nossa Representação acompanha a posição de que a negociação do anteprojeto de aprofundamento da preferência tarifária regional não deve estar condicionada por esse tema e, em todo caso, não entendíamos que essa fosse tampouco a intenção do México.

Finalmente, Senhor Presidente, com relação à nova disposição transitória que propôs a Representação da Argentina, está revisando os textos e concretamente o documento dt 1, de 28 de abril, e me parece que esta nova proposta significa um claro retrocesso.

Aqui houve um trabalho preparatório do Comitê durante vários meses, que teve como resultado uma formulação, a nosso juízo, bastante completa, e que recolheu posições e preocupações, concretamente, do Peru e creio que de várias outras Representações, que não foram recolhidas e que o que era um documento de lineamentos apresentado pela Representação da Argentina transformou-se em um artigo. Nossa Representação não coincide com a formulação atual; ignora-se o compromisso de avaliar os resultados da aplicação da preferência tarifária regional e também ignora-se o compromisso de analisar a matriz utilizada pelo artigo nono.

De maneira que nossa Representação considera absolutamente indispensável incluir na disposição transitória esses dois pontos do documento dt 1.

Reitero, enquanto não contar com novas instruções, porque fizemos as consultas a nossa Capital, nossa Representação mantém suas reservas sobre a natureza do mandato e do compromisso da reunião de Alto Nível em novembro deste ano e dos mandatos que lhe seriam dados, repito, até que contemos com instruções de nossa capital.

PRESIDENTE. Antes de passar a outro tema, creio que está completamente claro que o âmbito de discussão deve ser o Comitê de Representantes e que, naturalmente, há a soberania dos estados, que determinam se merece alguma outra circunstância especial na qual se pode signar um acordo, que pode ser regional ou de alcance parcial, de acordo a se se pode chegar a um consenso ou não.

De todas maneiras, creio que como Presidência corresponde que façamos algum esclarecimento.

Entendemos que o documento 337 elaborado pela Secretaria-Geral é um documento ao qual, com base em um anterior, o dt 1, da Reunião de Alto Nível, a Secretaria-Geral deu a forma à que estávamos acostumados e então corresponderia, sempre que façamos nossa comparação com o anterior, para ver se se omitem algumas coisas que consideramos necessário incorporar.

SECRETARIO-GERAL. Só uma pequena coisa. A omissão do texto referente ao petróleo no tema do comércio significativo não foi uma omissão da Secretaria, foi recolhido diretamente do documento que distribuiu a Representação

//

sp

da Argentina, de acordo com o mandato que surgiu do Comitê, de forma que desejo esclarecer que não foi uma omissão da Secretaria. Temos entendido que já o Comitê voltou a recolher este texto do petróleo e assim faremos.

Representação da BOLÍVIA (William Cronenbold). Senhor Presidente, nossa Representação deseja reiterar a posição que mantiveram nossos delegados no México, conhecida por todos os Senhores.

Desejo esclarecer que poderíamos acompanhar o documento se for negociada a parte pertinente a comércio significativo, que é a que mais nos preocupa e a que mais incidiria em nossa participação neste Acordo Regional.

Existe também outro ponto, de bastante importância para nós, a questão dos países mediterrâneos, sobre o qual também não poderíamos participar de um acordo onde não tenhamos a classificação e a preferência por ser países de menor desenvolvimento econômico relativo mediterrâneos.

Então, consideramos que poderíamos acompanhar em geral, o documento sem nenhum problema e não deveríamos forçar a situação como para acelerar a negociação, porque estamos tratando de subscrever um acordo de alcance regional, pondo-nos metas de tempo, como Assunção, por exemplo, significaria obter um acordo de alcance parcial e não regional, o que desvirtuaria a preferência tarifária regional e desvirtuaria, talvez, a própria integração latino-americana porque todos sabemos que este instrumento é praticamente a coluna vertebral desta Associação. E se não se chega a um consenso cremos que não é um documento muito válido para suportar este Organismo.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Temos a convicção de que realmente não estamos partindo de zero neste momento senão que, muito pelo contrário, temos uma quantidade muito abundante de elementos para enfrentar-nos ao projeto de modificar a preferência tarifária regional.

Segundo nossa maneira de ver este processo, na atualidade temos três fontes, que creio que são as que nos devem servir para concretizar proxima mente o projeto.

Em primeiro lugar, o projeto que saiu do Comitê de Representantes para a Reunião Preparatória de Alto Nível. Em segundo lugar, o documento que saiu da Reunião Preparatória de Alto Nível, no México. E, em terceiro lugar, a proposta argentina. Hoje recebemos uma quarta proposta, da Representação do México, que, a nosso modo de ver, aceita várias das propostas argentinas e ficaria reduzida a alguns pontos muito concretos e poucos.

Nesta ordem de idéias, repito, cremos que temos essas três fontes para adiantar os trabalhos.

Levando em conta que a proposta da Representação da Argentina foi feita muito recentemente e que é um dos elementos com os que devemos contar, nossa Representação, no nosso caso concreto, não tem instruções ainda sobre esta proposta, mas já foi solicitada.

//

Desejaria propor a possibilidade de dar um pouco de realismo a estas negociações quanto ao tempo, porque considero, pensando um pouco em voz alta, que a possibilidade de firmar na reunião de Assunção é um pouco remota. Consideramos que nossa lista vai colocar-nos nessa perspectiva.

De maneira que sugeriria colocar-nos com um critério mais pragmático em um prazo posterior e pensar em adiantar uma Reunião de Alto Nível na qual poderia ser subscrito o mecanismo.

Reitero que lamentavelmente não recebemos instruções sobre a proposta da Argentina e que, portanto, até que não a recebamos não podemos fixar uma posição.

PRESIDENTE. Aparentemente, digamos, nesta primeira etapa de considerações gerais, expostas pelas Representações, estão claras certas posições quanto ao cenário de discussão, de firma, etc. Mas, creio que fica pendente e latente sempre a necessidade de seguir adiante com a discussão do projeto; embora considerando também certa urgência, por algumas considerações especiais que foram comunicadas, requer-se de uma boa dose de boa vontade para encará-lo.

Sem ânimo de que isso signifique coarctar, digamos, ou freiar algo as exposições, para dar uma regularidade no enfoque dos temas, creio que, sendo de conhecimento de todos nós os antecedentes, com a nova proposta argentina, deveríamos ir à análise ponto por ponto a fim de que possamos avançar dentro do que nossas limitações, em relação a instruções, nos permitam. De modo que, em próximas sessões, aqueles que necessitem instruções de suas Chancelarias e as tenham possam dar sua posição definitiva. Mas, consideramos que em muitos dos pontos quase todos temos uma coisa concreta, que coincide com as instruções de nossos Governos.

Então, submeto à consideração dos Senhores que passemos à análise ponto por ponto.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Vou-me referir à proposta da Colômbia e a sua proposta, Senhor Presidente.

Em primeiro lugar, a Representação do Brasil não considera conveniente convocar nenhuma Reunião de Alto Nível.

Este assunto já foi suficientemente discutido; estamos discutindo isto há quase seis meses. Sabemos exatamente quais são os pontos e temos, dentro do Comitê, que verificar a situação e tomar as decisões consequentes. Não necessitamos convocar uma Reunião de Alto Nível para reiterar os pontos que todos sabemos.

Então, para que o silêncio da Representação do Brasil não signifique concordância, deixo clara nossa posição de considerar desnecessária a convocação de uma Reunião especial de Alto Nível para tratar esse assunto. Vamos tratá-lo aqui no Comitê e tomar as decisões dentro do Comitê.

Em segundo lugar, com relação à proposta da Presidência, de examinar ponto por ponto, creio que tampouco será o caso de fazer isso agora. Nós já

discutimos ponto por ponto e a Representação do Brasil, pelo menos, não está preparada para discutir a redação de cada um dos artigos aqui incluídos. Esses artigos foram, há seis meses, discutidos; há acordo. Já sabemos perfeitamente, para usar uma expressão que já foi mencionada aqui, vamos ter um realismo na conversação nossa e vamos aos fundamentos, vamos às coisas que interessam. Já sabemos quais são as dificuldades em cada ponto e creio que não caberia voltar a examinar ponto por ponto esse anteprojeto.

Minha sugestão concreta é que, considerando que já todas as Representações se pronunciaram sobre o assunto, suspendamos o exame desse texto agora e, em consultas privadas, vejamos como vamos caminhar com isso. Temos a posição do México por escrito; temos a posição de todas as Representações aqui por escrito; a quase totalidade já se manifestou a respeito do texto; temos uma clara tendência, manifestada no Comitê e agora, informalmente, fora da mesa formal de negociação, vamos tomar as medidas, as providências que cada Representação considere apropriadas.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, pelo que registramos da maioria das Representações, existe o espírito de manter, de fazer prevalecer e esgotar esforços para concretizar o Segundo Protocolo Modificativo da preferência tarifária regional. Isto, inclusive, como bem assinalou a Representação, é um mandato que já vem da Reunião de Quito, de Presidentes.

Senhor Presidente, por um lado, no próprio Conselho de Ministros prevaleceu sempre o espírito de que os onze países avancemos em um tema que é fundamental dentro do programa de liberação previsto pelo Tratado de Montevideu para concretizar uma área de preferências.

Sendo essas as premissas, e registrando algumas contribuições muito construtivas, consideramos, primeiro, que depois do manifestado hoje todas as Representações estão em processo de consulta. Segundo, que dentro das contribuições positivas há uma boa proposta da Representação da Colômbia, ou seja, as capitais deveriam considerar, dentro destas consultas, até onde é conveniente convocar uma Reunião Preparatória que leva a concretizar esse espírito de colaboração de todos os países para intensificar a área de preferências. Cremos, Senhor Presidente, que seria muito sadio que as Capitais, analisassem essa proposta da Representação da Colômbia.

O outro, Senhor Presidente, é que o Senhor Representante do Uruguai manifestou que deve haver certa flexibilidade para que cheguemos ao encontro das posições. Não se trata, Senhor Presidente, de que agora tenhamos que tomar uma decisão imediata para anular todo esforço que leve ao avanço da coluna vertebral prevista pelo Tratado de Montevideu.

Com base nisso, Senhor Presidente, também solicitamos que todas as ações continuem na próxima semana, como proposto pela própria Representação da Argentina quando apresentou suas idéias e suas sugestões e assinalando particularmente que hoje a Secretaria apresentaria um documento -é o que fez- ao qual seriam incorporadas as propostas da Argentina a fim de ter primeiras reações sobre essas propostas, o que aconteceu hoje.

//

//

E segundo, que tudo isto é para alimentar as Capitais, porque ia continuar -e aparece nas atas correspondentes, se a Secretaria quer comprovar neste momento- o exame deste tema na próxima semana.

Dentro das contribuições das Representações também está o fato de que não é urgente, em última instância, pôr-nos um limite. Devemos esgotar os esforços, Senhor Presidente, para avançar multilateralmente no Acordo Regional.

Portanto, propomos, que isto que estamos manifestando faça parte das consultas às Capitais, que o procedimento de exame, como propôs a Argentina, continue no Comitê de Representantes, porque assim figura na ata correspondente, e que tudo seja muito transparente neste Comitê para fazer os máximos esforços para avançar no tema.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, desejo retrotraír-me um pouco à análise e ao estudo do que viemos fazendo com relação a este tema.

Se não me engano, a Representação da Argentina nos tinha distribuído uma proposta de modificação com base em um anteprojeto de Protocolo Modificativo do Acordo de alcance regional sobre preferência tarifária; tinha-nos adiantado, também, que a intenção principal era subscrever o mesmo ou, caso contrário, haveria países que estariam dispostos a subscrevê-lo em um acordo de alcance parcial. Esse era o jogo que tínhamos entendido, que iniciamos e que tínhamos ensaiado e inclusive transmitido dessa forma a meu Governo; que existia a possibilidade de que se pudesse progredir por pares ou grupos de países, como estabelece o Tratado de Montevideu, nesta oportunidade, com base em um Acordo Regional em vigor.

Com esse critério e com o desejo de participar de qualquer uma das duas formas, meu país vem analisando o documento e, inclusive, sugerindo algumas modificações para poder obter melhor benefício no que, entende, ainda não chega a satisfazer.

Nossa insistência não é de criança malcriada que tudo quer, mas para que o mecanismo sirva aos interesses, como também servirá aos interesses da maioria dos que participem do mesmo.

Neste momento voltamos somente a uma das figuras, que é o alcance regional. É verdade, se queremos dar cabimento a todos e satisfazer a nós mesmos, também apoiaríamos que no momento em que se possa atender todas nossas preocupações possamos apoiar o Acordo Regional. Hoje nos parece difícil chegar a algo que nos satisfaça plenamente. Mas, como tínhamos manifestado no início de nossa intervenção na sessão anterior, o desejo de integração e o espírito que nos anima neste sentido nos levou a intervir e dar nosso parecer sobre a proposta da Argentina, à qual tínhamos solicitado, também, uma reconsideração dessa proposta, que em alguns casos pareceria ter certo eco em alguns dos países aqui representados.

Fomos um pouco além. Anunciamos que talvez seria factível que, aproveitando a presença dos Senhores Chanceleres na cidade de Assunção, poderia subs

//

//

80

crever-se qualquer um dos dois tipos de acordos que estamos analisando, para dar-lhe um significado e uma transcendência para aquele, que em definitivo, o subscrevem, aproveitando também toda a infra-estrutura publicitária que estaria nesse momento em Assunção.

Sabendo que, além de Chanceleres, haverá alguns Presidentes de nossos países-membros, entendemos que a transcendência informativa será coberta em maior proporção e será melhor atendida por seus correspondentes elementos que às vezes não temos quando não se trata de uma reunião internacional dentro de nossa Instituição.

Senhor Presidente, entendemos que há países, não talvez a maioria legal, que em algum momento pareceria que queremos também discutir, segundo adiantamos em alguma sessão, pelo menos há uma maioria de países que estariam de acordo em subscrever este Acordo de forma plurilateral, se é que não chega a ter o consenso da totalidade dos países-membros. Nós estaríamos entre eles. Mas, logicamente, continuaremos insistindo em um dos pontos, nada mais, que ainda devemos definir.

Creio que fui claro, Senhor Presidente, e gostaria de escutar também os demais Representantes para poder ter bem informadas do avanço da discussão deste tema no Comitê as autoridades de meu país, já que provavelmente me reunirei com elas na próxima semana.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). A Representação do Chile, ao conhecer o documento que apresentou a Argentina anteontem sobre os lineamentos básicos, manifestou o significado importante, nesse documento de dois pontos. Em primeiro lugar, a eliminação de restrições não-tarifárias e, em segundo lugar, o artigo primeiro, como contribuição fundamental. Discrepávamos da percentagem de eliminação da lista de exceções. Gostamos mais da percentagem contemplada no papel do México, que fala de cinquenta por cento. Mas, esse papel exclui, simplesmente, o artigo primeiro.

Estariamos dispostos a ver uma redação alternativa que apresentasse o México, mas que se limita ao papel apresentado, a excluir o artigo primeiro, e nós qualificamos, ao conhecer o documento argentino, como muito positivo esse artigo, nessa redação. Por um problema técnico-jurídico gosto dessa redação. Agora estamos dispostos a ver outra redação, mas que nos leva a precisar claramente desde que níveis tarifários vamos contar a preferência tarifária regional. Mas, a exclusão pura e simples do artigo nos leva a dificultar a discussão.

Desejo deixar claro que meu silêncio não significa que tenha mudado de opinião em relação com a importância do artigo primeiro, mas que estamos esperando um texto alternativo, como disse o Senhor Representante do Uruguai. Se há outro texto alternativo que nos deixe clara a interpretação jurídica dos artigos 5 e 44 do Tratado de Montevideu 1980, estamos dispostos a considerá-lo. Mas, a exclusão pura e simples nos deixa o problema completamente no ar.

Somente queria esclarecer isso porque não o manifestei em sua oportunidade.

//

//

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Desejo referir-me a uma intervenção da Representação do Peru quando manifestou ter objeções muito expressas quanto à redação do documento 337, em relação com as medidas transitórias.

Minha Representação apresentou alguns elementos que deviam ser incorporados às medidas transitórias, mas queremos dizer que também, como os Senhores sabem, deixamos isto nas mãos da Secretaria; não é um cargo para a Secretaria mas, efetivamente, talvez não seria de nenhuma maneira indispensável deixar cair outros parágrafos que constam nesta parte, perfeitamente válidos. Por exemplo, refiro-me ao primeiro ponto da letra A), que fala de avaliação dos resultados. cremos que é um elemento importante que nos pode ser útil a todos na tarefa de aprofundamento que estamos implementando e que implementaremos no futuro.

Quanto ao ponto II dessa mesma letra A), na realidade está no nosso entender, implícito quando falamos de revisar os parâmetros do presente regime, mas não haveria inconvenientes em incorporar a que parâmetros nos estamos referindo. Ou seja, este parágrafo estaria salvado.

Acreditamos que, de certa maneira o último parágrafo da letra A) está superado por esta Reunião de Alto Nível. E quanto à letra B), evidentemente, é de forma e deveria ser retida, que é justamente incorporar o Protocolo Adicional; digamos, fazer uma versão consolidada entre o Protocolo Adicional e o texto original da preferência tarifária regional. Isto é válido para qualquer exercício que realizemos.

Mas, minha Representação sente uma profunda tristeza, realmente, por ter que voltar a referir-se a esta conjuntura em que nos encontramos. Não é nada agradável para nós. Mas, realmente, não queremos chegar aqui com a posição do matador. Realmente, observamos já na Cidade do México e observamos na manhã de hoje, com o texto que nos apresentou a Representação do México, que há várias Representações -tenho marcadas pelo menos sete- que expressaram o nível, o famoso conceito do mais favorável deve ser incluído neste Acordo. Isto é, que não fique aqui a impressão de que estamos, repito, se me permitem, fazendo um pouco de matadores. De nenhuma maneira. Fizemos o esforço, transcorreram dias e creio que a posição é muito clara.

Nesse sentido, lamento dizer que considero muito difícil buscar uma redação que transforme um "excluir" em "incluir". Tenho alguma experiência em diplomacia multilateral e nunca vi que uma posição de excluir possa em qualquer tipo de redação transformar-se em incluir.

Desde a reunião de Chanceleres, no México, as consultas entre várias Representações, como acaba de repeti-lo a Representação do Chile, é que este elemento é essencial neste acordo. Ou seja, é uma interpretação tão oposta, é o antípoda de uma posição nesta matéria que resulta difícil dizer que podemos fazer um esforço de acomodar. Confiávamos em que o esforço de acomodação viesse do Governo do México. Essa era nossa intenção, como manifestamos anteontem, e talvez o Chanceler Solana pudesse vir com esse obséquio para a ALADI debaixo do braço. Compreendemos também que não pôde trazê-lo; somos muito sinceros nisso. Compreendemos perfeitamente que não tenha podido trazê-lo, mas é uma realidade o cenário político: devemos temporizar, devemos contemplar e devemos pensar, aqueles países que desejamos seguir adiante com isto, que não podemos dilatar-nos, volto a dizer, em acomodar duas posições

//

sobre este aspecto, praticamente inconciliáveis. Por isso minha Representação recolhe o expressado pela Representação do Brasil no sentido de que justamente para evitar esse problema que poderia ser dilatatório no cumprimento de um objetivo que queremos imprimir um ritmo realmente dinâmico, fiquemos certamente em liberdade de iniciar consultas com aquelas Representações, com todas, que consideremos dispostas a ir adiante, essencialmente com as bases e lineamentos de nossa proposta e, particularmente, com um texto similar ao que examinamos na manhã de hoje.

PRESIDENTE. Vou permitir-me fazer algum comentário de orientação.

Creio que ainda fica algo por esgotar. Permito-me dar esta opinião: jogar fora desta reunião e ir ao tipo de consultas extra-reunião, de maneira de fazer um acordo plurilateral ou bilateral.

Esta Presidência se permite um pouco reflexionar. Creio que existe o espírito para tratar de chegar a um acordo, um consenso, em tudo o possível que fosse; o túnel mais escuro sempre no final tem luz; muitas vezes depende do sentido que se recorra.

Esta Presidência se permite sugerir à Sala, com todo respeito, o seguinte: se a Diretiva com a Secretaria-Geral poderia ter um encontro com o México, diretamente, no que diz respeito ao ponto 1, por um lado. Em segundo lugar, que formemos um petit Comitê aqui, que esteja constituído basicamente pela Presidência e três Representações, poderiam ser a Argentina, Equador e Chile, para tratar de conciliar e tratar de fazer uma redação final para apresentá-la a uma próxima reunião, que poderia ser -não sei se haverá tempo para amanhã- o mais tardar para segunda-feira. Isto, em um esforço de que sigamos tratando aqui este tema e que não se transforme em um tema que vai perder, naturalmente, a transcendência que queremos dar-lhe. É muito diferente fazer um acordo bilateral ou plurilateral que fazê-lo regional, ou com a maior participação possível dos membros.

Submeto a consideração estas duas sugestões: uma, de aproximação e de discussão um pouco mais ampla com o México e a outra, um petit Comitê, com a finalidade de fazer uma redação única, levando em conta o trabalho do Comitê, o da Reunião de Alto Nível e a redação preparada com base na proposta argentina.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, queria esclarecer um ponto que o México menciona.

A verdade é que quando percebemos que não havia possibilidade de aprovar o artigo primeiro, no México, com o Chanceler Gros Espiell fomos a uma Sala ao lado da Reunião para tratar de fazer constar uma possibilidade em atas para submetê-la depois à Sala, que satisfizesse as partes. Buscamos uma possibilidade de consenso com o Chanceler uruguaio, por designação dos países. E está-se especulando um pouco em que consistia aquela proposta em ata. Sou o único dos aqui presentes que sabe em que consistia essa proposta; por isso vou lembrá-la.

Tratava-se do seguinte: não solucionar aí o problema do artigo primeiro, mas dar um mandato ao Comitê de Representantes para que em um prazo de trinta dias dissesse a partir de que níveis seria calculada a preferência tarifária

//

//

regional; e os elementos de juízo que seriam considerados nessa decisão que devia adotar o Comitê são os mesmos do artigo primeiro. Tratava-se, simplesmente, de não definir ali o problema, senão de dar um mandato ao Comitê para que o definisse no prazo de trinta dias, determinando os alcances do artigo 44 da cláusula da nação mais favorecida e, a seguir, determinando a partir de que níveis devia ser fixada a preferência tarifária regional. Era repetir o espírito do artigo primeiro em atas, mas não definir no Conselho, senão dar um mandato ao Comitê para que o fizesse. A verdade é que se tratava de uma solução muito circunstancial com a finalidade de ver se existia possibilidade de elucidar o problema nesse nível. Mas, não havia nenhuma fórmula mágica diferente que satisfizesse a preocupação que tinham a Representação do Chile e as demais Representações. Tratava-se, simplesmente, de prorrogar a solução dando um mandato ao Comitê. E isso seria feito constar, reiterando o alcance do artigo 44.

Agora, se o México tem outra fórmula, recolhendo a preocupação do Senhor Presidente, poderíamos criar de novo um grupo de estudo. Mas, tal como propõe a Representação da Argentina, não me parece fácil descobrir uma alternativa diferente. Poderia ser possível, mas a verdade é que essa proposta, pura e simplesmente, nos solucionava o problema de fundo; evitava que se continuasse tratando aqui, com o objetivo de ver se podíamos aprovar o acordo como de alcance regional.

Representação do MEXICO (Roberto de Rosenzweig-Díaz). Senhor Presidente, efetivamente, estou totalmente de acordo com o Senhor Representante do Chile, mas pelo menos dava um tempo razoável para poder continuar examinando o tema e ver se podíamos obter um consenso. Mas, em nosso regresso aqui, de repente, não sei por que razões, há pressa em concluir este assunto, este projeto de protocolo. E a proposta argentina, que o próprio Chanceler em uma carta dirigida lá tinha apresentado a proposta apresentada no México, para surpresa nossa, quando a circulam aqui no Comitê -e digo isto com toda franqueza- não sabíamos que ia incorporar o artigo primeiro. Daí, então, é que se iniciou todo este malentendido.

Além disso, o Senhor Secretário esteve aqui em Montevideu, esteve no Brasil e creio que hoje inclusive tinha marcada uma entrevista com o Ministro Cavallo. Então, está fazendo esforços, porque a situação é muito complexa, para alcançar um entendimento, um esforço de consenso. E, portanto, agora deveríamos nos dar mais um pouco de tempo. Mas, já se quer, hoje mesmo quase, tomar uma decisão. Creio que ainda temos pelo menos a semana que vem para continuar discutindo este assunto. Não queremos um consenso porque, se não, é dividir a ALADI se começamos com essas coisas. Portanto, essa é nossa posição. Estamos fazendo objeções. O próprio Secretário das Relações vem para Montevideu, vai para a Argentina e para o Brasil fazer um esforço para alcançar um consenso sobre este tema. Por isso adotamos esta atitude.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Em primeiro lugar, creio que todos nós estamos prontos, se o México tem alguma proposta, a receber e examinar essa proposta com o ânimo mais positivo. Se isso ocorresse, que seja o mais rápido possível para que a possamos examinar.

Tenho, com o Representante do Chile, alguma dúvida enquanto a uma proposta de compromisso que signifique incluir como excluir. De qualquer maneira, estamos abertos e estamos esperando esta proposta.

//

Em segundo lugar, queria dizer que o fato de sentar-me aqui hoje, na Representação do Brasil, não é gratuito. Tomei essa decisão porque eu recebi hoje instruções sobre este assunto; eu não as tinha recebido antes; recebi hoje essas instruções.

E, em terceiro lugar, queria dizer que lamento, como Presidente, discordar com a Presidência, porque creio que essa proposta da Presidência de fazer grupos de trabalho ou envolver a Secretaria não atenderia o objetivo da maioria das Representações. Trata-se, simplesmente, de saber qual é a proposta do México em relação ao artigo primeiro. Creio que com os outros pontos já está negociado; já há consenso; um pouco mais aqui, um pouco mais além, mudar um pouco aqui, um pouco ali, e está resolvido. O problema, para falar claramente, é o artigo primeiro. Se o México tem uma proposta, vamos examinar a proposta; se for possível aceitá-la, a aceitamos; se a proposta não é de compromisso, se é uma proposta que atenda todos os interesses, tomemos todas as consequências.

Portanto, com relação ao desenvolvimento do assunto na próxima semana, creio que devemos esperar até o começo da semana para ver qual é a proposta do México que foi anunciada pelo Uruguai. E, se há realmente essa proposta, vamos examiná-la e, aceitando também a idéia do Senhor Representante da Argentina, vamos informalmente continuar as consultas. Creio que não há mais necessidade de, formalmente, continuar discutindo este assunto; já está tudo esgotado e agora se trata de fazer consultas informais a partir ou não da proposta anunciada do México.

Portanto, creio que não seria útil seguir o procedimento de criar grupos, que talvez seria retardar o processo.

PRESIDENTE. A sugestão da Presidência era para ganhar, de alguma forma, um tempo, tratar de ir a uma redação que entendemos final, mas tampouco seria de discussão ou de imposição.

Pareceria que o tema fica esgotado e não sei se alguém deseja fazer uso da palavra.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Eu simplesmente desejo registrar o que acaba de expressar o Senhor Representante Permanente do Chile.

Veja, o Comitê devia resolver em um prazo de trinta dias. Isso é o que devia ter constado, pôde ter constado em atas na Reunião do Conselho de Ministros, caso não tivessem apresentado outro inconveniente, a partir de que níveis deveria ser aplicada a preferência tarifária regional.

O documento foi considerado em 30 de abril. Estamos em 24 de maio. Ou seja, estamos quase no limite dos trinta dias. Creio que estamos considerando hoje justamente esse tema dos níveis e houve uma clara manifestação de muitas Representações que subscreveram o nível do mais favorável.

Realmente congratulo-me por seu esforço, Senhor Presidente, e o compreendo; no sentido do espírito, compartilho dele. Mas, realmente, levando em con

//

//

ta que designamos em nível de Ministros alguns delegados e, obviamente, perante as dificuldades de comprometer um "excluir" com um "incluir" chegaram à fórmula que simplesmente adiavam isto para responsabilidade deste Comitê, e já que é o exercício que fizemos hoje de manhã, creio que não seria ganhar tempo, mas perder tempo convocar esse grupo que o Senhor Presidente disse. Se a Presidência insistir nisto, minha Representação sempre estará presente; provavelmente não possa fazê-lo pessoalmente por outro tipo de responsabilidades, mas a Representação da Argentina sempre estará presente nesse tipo de entendimento. Mas, realmente cremos que seria mais oportuna a proposta da Representação do Brasil, no sentido de que a Representação que deveria fazer um esforço para acomodar sua posição à de um grupo significativo de membros do Comitê o fizesse e o enviasse da forma que considerar mais conveniente.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Coincidimos com a proposta da Representação do Brasil. Creio que são temas que interessam a todos; não são temas de grupos. Isto é, verdadeiramente desejaríamos participar de qualquer proposta que fizesse a Representação do México para analisá-la. Isso sim, esperaríamos uma proposta para ver se é manejável ou não. Entendemos as razões do Senhor Embaixador do México e não temos nenhum inconveniente em ver isto na segunda ou na terça-feira sobre uma proposta que faça a Representação do México.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, definindo o procedimento, solicitamos que o Comitê se reúna novamente na próxima terça-feira, como estava previsto desde que se começou a tratar este tema. A reunião de hoje era para conhecer reações sobre o documento que prepararia a Secretaria, incluindo as propostas da Argentina, mas não para definições. As reações foram escutadas, repetimos, e na próxima terça-feira, conforme tudo o que registramos, voltaríamos a examinar o assunto.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). A Representação do Brasil não tem inconveniente, no entendimento de que vamos receber na terça-feira a proposta mexicana.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Depois da nossa última intervenção creio que não corresponderia, mas, de qualquer maneira, é agradável poder participar dos debates desta Mesa.

Senhor Presidente, para nós, a situação está clara. Caso venha, não uma redação senão uma proposta, porque não se trata de redação, refiro-me ao artigo primeiro, com muito prazer o analisariamos. Mas, não penso que nossa posição mude muito se se tratasse de uma redação, simplesmente.

Por outro lado, Senhor Presidente, desejo manifestar que o ajustamento feito pela Secretaria é praticamente o documento. Com aqueles últimos ajustamentos feitos na sessão de hoje, creio que até poderia ser possível que fosse subscrito por aqueles países que o puderem fazer.

Senhor Presidente, entendo que, se fosse possível, seria interessante conhecer antes da reunião da terça-feira a fim que possamos elevar a nossas autoridades para ter uma resposta que poderia existir. Porque creio que reu

//

//

dir-nos para receber uma proposta somente, não levaria mais tempo que tomá-la e elevá-la à consideração das autoridades.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, creio que a intervenção do Senhor Representante do Paraguai é muito pertinente, na medida em que pelo menos minha Representação requer submeter estes textos à capital a fim de que nossas autoridades tenham uma percepção clara do tipo de documento que está sendo discutido para que não se percam novamente os antecedentes.

Nossa Representação solicitaria que para amanhã, se possível, ou o mais tardar para segunda-feira, a Secretaria elaborasse uma nova versão revisada, eventualmente, deste documento, deste anteprojeto, deste rascunho.

Concretamente, que recolhesse os ajustamentos propostos aqui. Nossa Representação tomou nota do pedido da Representação do Equador de que se incluía novamente o tema do petróleo e seus derivados, que é um ajustamento importante.

Em nosso caso, estamos particularmente interessados em que essa nova versão também recolha o que diz respeito das disposições transitórias, das precisões que fiz há alguns instantes e com as quais concordou o distinto Representante argentino. Caso contrário, se fosse transmitida esta versão, estou certo de que nossas autoridades na capital se confundiriam um pouco sobre a forma em que estamos trabalhando.

Representação do MEXICO (Roberto de Rosenzweig-Díaz). Senhor Presidente, o Comitê tinha decidido que este tema continuaria sendo tratado na próxima semana e creio que sobretudo várias Representações, agora acaba de falar o Senhor Representante do Peru que solicitou alguns documentos, que na terça-feira o Comitê voltasse a examinar este documento.

Agradeço, certamente, ao Embaixador Rubens Antonio Barbosa, a quem estimo muitíssimo, mas creio que se alguém anuncia alguma proposta deve ser a própria Representação. E me estranha muito que a Representação do Brasil anuncie uma proposta mexicana.

SECRETARIO-GERAL. De certa forma, a última apresentação que faz o distinto Embaixador do México me releva de fazer uma precisão em torno deste aspecto. A Secretaria, evidentemente, não poderia apresentar nenhum novo texto sobre este ponto específico; sim, um novo texto, recolhendo as observações gerais sobre as quais não houve debate para afinar um pouco este novo papel, este papel branco. Mas, se eventualmente se vai fazer um exercício em torno de um novo texto sobre o artigo primeiro, a Secretaria estaria disposta a dar o apoio técnico e, obviamente, em nenhum momento poderia estar comprometido. De maneira que esse texto deveria ser apresentado por algum país e nunca pela Secretaria.

Depois, talvez reservar-me-ia a possibilidade de falar.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, para referir-me à disposição. Ou seja, gostaríamos de que figurasse alguma menção a uma possível análise das políticas tarifárias dos países-membros com a finalidade de buscar algum esquema de coordenação. Isto é, não estamos muito de

//

//

acordo com a proposta da Representação do México de que exista um teto máximo, mas entendemos que corresponderia que a esse alto nível fosse levado algum estudo sobre as políticas tarifárias para buscar coordenação. Não nos preocupa tanto o teto máximo, mas o teto mínimo. Ou seja, o piso, a possibilidade de uma tarifa mínima ou de buscar algum esquema que determine que a preferência tenha certa equidade para todos os países.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Com pedido de desculpas por intervir tantas vezes seguidas, desejaria referir-me à proposta do Secretário-Geral.

Consideramos que esse é um assunto que deve ser mantido como foi até aqui, tratado pelos Governos. Não houve nenhuma solicitação à Secretaria-Geral para preparar texto algum por nenhuma Representação. E a Representação do Brasil aguarda, se for o caso, como idéia, se é que o México vai apresentar algum papel, mas não favoreceríamos que fosse feito um trabalho por parte da Secretaria-Geral. Encontro que esse assunto está sendo discutido em nível de Governo e não caberia nenhum papel adicional fora dos interesses diretamente envolvidos nesse assunto.

Agradecendo, de qualquer maneira, a sugestão da Secretaria-Geral, preferiríamos que não houvesse nenhuma proposta fora dos países diretamente interessados nisto.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, entendemos que a pedido de algumas Representações haveria uma revisão do papel 337. E sendo assim, Senhor Presidente, e já que estamos em uma etapa de consultas, nós e várias Representações pediríamos que nessa revisão, sobre o artigo primeiro continuasse aparecendo pendente, por parte do México.

PRESIDENTE. Entendemos que, em princípio, fixamos uma reunião para a próxima terça-feira, onde poderíamos tratar o presente tema e a Secretaria-Geral definirá se amerita, se há suficiente documentação ou antecedentes para seguir o enfoque; caso contrário, veremos de fixar uma data um pouco posterior e oxalá que tenhamos algum progresso também para a próxima semana.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, lamento discordar com a Representação do México. Nós não vamos, a Representação do Brasil não voltará a discutir ponto por ponto esse documento. Houve uma proposta da Representação argentina dentro dos delineamentos; os delineamentos estão aqui e nós negociariamos e negociariamos sobre propostas concretas quanto a estes pontos. Vamos negociar parágrafo por parágrafo, artigo por artigo. Isso já foi feito. O objeto da negociação agora, no entendimento da Representação do Brasil, é o artigo primeiro. Quanto aos outros pontos, eu entendo que haverá consenso, entendimento, mais ou menos resolveremos. O problema é o artigo primeiro. Então, como foi apoiado, mencionado por várias Representações, estamos aguardando uma iniciativa da Representação mexicana e não se trata de modificar esse papel. Trata-se de negociar concretamente um novo texto para substituir o artigo primeiro que seja aceitável pelo menos para sete Representações que já se pronunciaram favoráveis a esse tex

to. Sabemos que a Representação do México reserva, tem reservas sobre isso. Agora não se trata de produzir um revisado para colocar uma reserva. O texto final com essas modificações feitas já é uma negociação. Agora, incluir uma reserva, daqui a pouco outra Representação vai colocar outra reserva sobre outro artigo e nós reabriríamos toda a discussão do documento, e a Representação do Brasil não está preparada para reabrir a discussão de todo o documento.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, o que estamos examinando e enviando às capitais é a continuação do projeto de protocolo modificativo da preferência tarifária regional e é atribuição das onze Representações deixar algum aspecto que para elas for fundamental.

Senhor Presidente, o que pedimos não afeta ninguém, o fato de que apareça uma menção e que pelo contrário, Senhor Presidente, nos permite que na próxima terça-feira abordemos o tema especificamente. Cremos que não afeta o interesse de nenhum país a referência que estamos solicitando, já que é unilateral.

PRESIDENTE. Será levado em conta.

Creio que, esgotado o tema, até a próxima semana temos o seguinte ponto.

Para seu tratamento, convidamos nosso Presidente titular para que resuma o cargo.

- Ocupa a Presidência o Senhor Representante do Brasil, Embaixador Rubens Antonio Barbosa.

PRESIDENTE. Agradeço ao Senhor Representante da Bolívia por ter me substituído com tanto brilho e eficiência.

5. Outros assuntos

PRESIDENTE. Quanto a este ponto, a Secretaria teria que fazer um relatório sobre sua participação de algumas reuniões. Dado o avançado da hora, sugeria que a Secretaria-Geral apresentasse esses pontos e outros que também estão em pauta para informação do Comitê na próxima reunião de terça-feira.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, nossa intervenção é um pouco no sentido de apelação à Representação do México para que não fosse incluído que falta definição por parte do México sobre o artigo primeiro. Porque nesse caso, como elevarei a minhas autoridades, teria que colocar também que falta definição por parte do Paraguai e de dois por cento. E isso reabriria toda a possibilidade porque não me daria a possibilidade se não faço essa acreditação no documento de que eu não estou negociando de acordo com minhas instruções.

De qualquer forma, sabemos que o México não está acompanhando nesta Mesa, pelo menos não esqueceremos, como também não esqueceram que o Equador, Paraguai e Bolívia estão advogando por diminuir mais um pouco.

//

//

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Estamos falando em atas, não é mesmo?

PRESIDENTE. Estamos falando em atas.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, para responder ao Senhor Representante do Paraguai.

Gostaríamos muito de acompanhar sua preocupação, Senhor Presidente, mas é um documento que é a continuação do que veio sendo tratado pelo Conselho de Ministros. É um documento de onze Representações. É o mecanismo multilate-
ral da área de preferências.

Senhor Presidente, o menos que pode fazer nossa Representação sobre o ponto substancial que lhe preocupa é deixar essa referência que não afeta nenhuma Representação.

PRESIDENTE. A Presidência entende que esse é um documento que foi apre-
sentado hoje, com base nos delineamentos da Representação argentina e foi
submetido a consideração. Se nós vamos reabrir o documento para acrescentar
as reservas de cada uma as Representações voltaria a ser um documento de quan-
do começou a ser tratado o assunto aqui no Comitê.

Representação da ARGENTINA (Angel Oliveri López). Eu, simplesmente, Se-
nhor Presidente, também registrarei uma intervenção da Representação do Méxi-
co quando de certo modo falou de uma proposta alternativa.

Eu quero ter muito claro que se a atitude do México de nenhuma maneira
discuto, já que creio que este é um documento totalmente de trabalho, não
tem nem título para começar a incorporar reservas; do ponto de vista formal
compartilho da opinião da Presidência. Mas, se uma Representação talvez, in-
clusive, nos seja útil para recordar que este problema realmente não transi-
tou pela reserva formal de uma Representação. Mas, eu quero também ter claro
se a atitude da Representação do México quanto a colocar estas reservas quer
dizer que o que sugeriu a Representação do Uruguai não foi recolhido pela
Representação do México. Em uma palavra, que não há texto alternativo do Méxi-
co. Para mim isso é importante ao retirar-me desta reunião para poder infor-
mar a minhas autoridades.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Eu quero esclarecer uma coi-
sa à Representação do México. Considero bastante conducente para ver se se
pode solucionar este problema.

Em primeiro lugar, no caso de minha Representação não tenho instruções
sobre todo o documento. Quer dizer que teria que fazer praticamente, uma re-
serva a todo o documento.

E, em segundo lugar, há uma ata que registra toda a discussão onde está
claramente exposta a posição da Representação do México. Eu não vejo uma coi-
sa que seja substancialmente importante, deixar especificamente uma reserva
neste documento, o que possivelmente abriria um jogo de reservas que não se-
ria muito conducente; não é mesmo?

//

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, não faremos questão do assunto. E constaria em atas que no documento que se está enviando, remetendo o artigo primeiro, está pendente por parte do México, já que é o aspecto mais delicado, de seu ponto de vista, para aprovar este eventual Protocolo, considerando particularmente o exame que se fez do texto na Quinta Reunião do Conselho de Ministros e as apreciações que o México deixou sobre esse texto e a opção que se esteve manejando para superá-lo.

PRESIDENTE. Agradeço a compreensão da Representação mexicana.

Não havendo outro ponto, fica encerrada a sessão e convocada uma próxima para terça-feira às dez em ponto.

- Assim se procede.